



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198: 1961

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 38/61

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Denomina rua Prof. Gilceu Machado, a atual rua Itaberaba.

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1961, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 61 a 19 _____

Presidente: Clóvis de Barros

Vice-Presidente: Bartolomeu Santiago

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1961.....

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

3361

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA PROF. GILCEU MACHADO, A

ATUAL RUA ITABERABA.

A U T U A C Ã O

Aos nove dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e sessenta e um, autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N. 312

A nexos

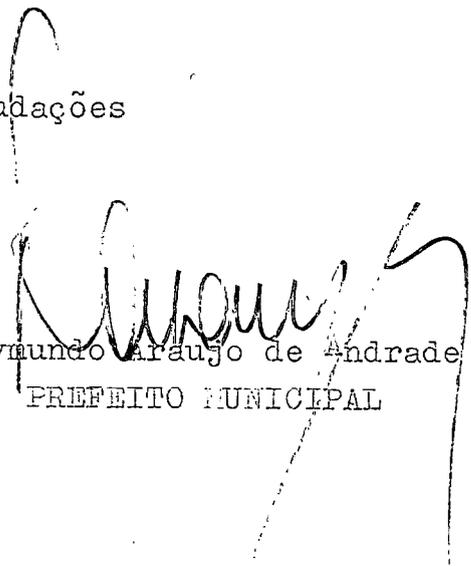
Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 1961.

Senhor Presidente

Anexo ao presente, passo às mãos de V. Exa., o in
cluso Projeto de Lei, que modifica para Rua Prof. Gilceu Ma
chado a atual Rua Itaberaba.

Esperando contar, como sempre, com o apoio inte--
gral dessa Egrégia Câmara, antecipo-lhe os meus agradecimen-
tos, com as mais atenciosas e

Cordiais saudações


Raymundo Araújo de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

EA/



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N.

A nexos

PROJETO DE LEI Nº

38 61

Art. 1º - Fica alterada para Rua Prof. Gilceu Machado, a denominação da atual Rua Itaberaba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

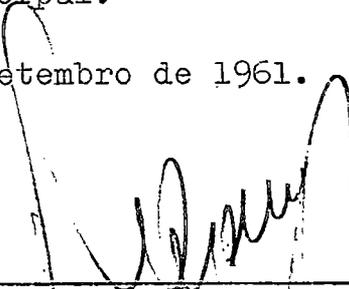
J U S T I F I C A T I V A

O Professor Gilceu Machado não foi apenas o filho de uma família tradicional do Município. Tendo feito aqui sua formação, conseguiu prestar à mocidade cachoeirense reais serviços no Magistério e ao Município serviu muito bem, colaborando com a administração pública. Seu passamento foi sentido de maneira ímpar.

As homenagens que recebeu com a presença de toda a cidade, quase que literalmente, a seu enterramento, são coisas que ninguém esquece. A denominação ora sugerida, no presente projeto, de uma rua no Morro do Amanal, que mereceu / atenção especial do extinto e desta Prefeitura, é um mínimo - do muito que merecia o saudoso professor.

Daí a certeza desta Prefeitura da acolhida deste projeto pela Egrégia Câmara Municipal.

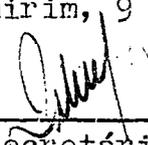
Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 1961.


Raymundo Araujo de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

42

CERTIFICO, em cumprimento do artigo 63 do Regi-
mento Interno, de que nestadata foram distribui-
das cópias do presente projeto de lei aos Senho-
res vereadores.

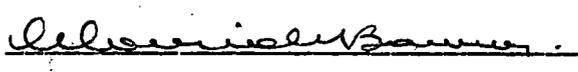
Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 1961.



Secretário

Aguarde-se o prazo regimental para apresentação
de emendas.

Data supra.

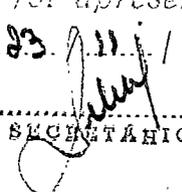


Presidente

Mr. Presidente

Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

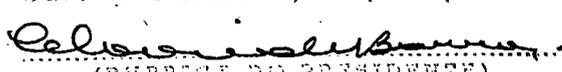
Em 23 / 11 / 61.....


.....
SECRETÁRIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

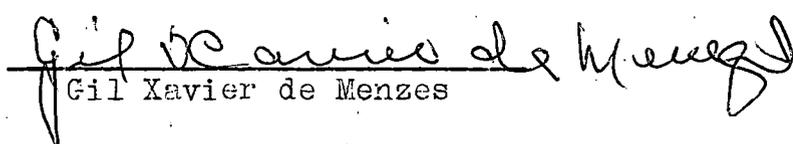
LEI Nº 11.111/61

Sala das Comissões, 23 / 11 / 1961.....


.....
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Ao vereador Helio Carlos Manhães pare relatar.

Sala das Comissões, 23 de novembro 1961



Gil Xavier de Menzes

Comissão de Justiça

PARECER

O presente projeto é constitucional em sua redação e competência.

Achamos justo o projeto em seu conteúdo.
Este é nosso parecer.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1961.

- Relator -

Helio Paul Mantovani

Vereador — P.S.P.

de ações

Henrique de Siqueira
Sub P.S.P. — C

Rubens Mendes

Aprovado em 19 discussão
por unanimidade

Sala das sessões, 11 / 12 / 1964

Cláudio de Barros

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões, 11 / 12 / 1964

Cláudio de Barros

(RUBRICA DO PRESIDENTE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 168/61.....

ANEXOS 1.....

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 1961.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos encaminhar a V.Exa.,
para os devidos fins de sanção, o incluso proje
to de lei nº 38/61, aprovado por este Legislati
vo.

Saudações


Clovis de Barros
Presidente

Ao Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 38/61

Art. 1º - Fica alterada para Rua Prof. Gilceu Machado, a denominação da atual Rua Itaberaba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as dis_{posições} em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1961.



Clovis de Barros
Presidente

DATA	NUMERO
30/09/61	038/61
DESTINO:	CODIGO:
Jaqueado - L.P. 313/61	